



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1796, ano 46, de 10 de abril de 2024

## PORTARIAS

GPC/PORTARIA Nº 021/2024

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

### RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSÉ MARCOS LOURENÇO DA SILVA** RG: 2463383 SSP/PB, CPF: 051.131.034-03 para o Cargo de provimento em comissão de **Secretário Administrativo** Código PL – DCA-402.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2024.

**José Marcos Rodrigues da Silva**  
Presidente

\*via física original assinada

PORTARIA Nº. 223/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421/2004, e

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado pelo(a) Servidor(a) perante o Departamento de Recursos Humanos – DRH no dia 09 de abril de 2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal **KECIA PEREIRA DOS SANTOS**, Mat. nº 1642, do

cargo de provimento efetivo “**GPA - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 10 de abril de 2024.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

## ATAS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 03/2024

**APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2023.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - APROVAR o Relatório Anual de Gestão – RAG 2023.  
**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Dona Inês-PB, 26 de março de 2024.

**Elilde Albino da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

\*via física original assinada



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1796, ano 46, de 10 de abril de 2024

## RESOLUÇÃO N.º 04/2024

### APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

#### RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação Anual de Saúde 2024.  
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Dona Inês-PB, 26 de março de 2024.

Elilde Albino da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

\*via física original assinada

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ANTONIO MARIZ, PARA MANDATO DE 25/03/2024 A 25/03/2026. CNPJ N° 03.176.465/0001-96.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, na referida Escola Municipal Governador Antônio Mariz, localizada na rua Pedro Ferreira de Araújo, s/n, Loteamento Nova Conquista na cidade de Dona Inês/PB, reuniram-se, em Reunião Extraordinária os eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada às dezesseis horas desse mesmo dia, objetivando eleição e posse da nova composição da Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme especificado no Regimento Interno da UEx, que exercerão mandato no período de 25/03/2024 a 25/03/2026, podendo ser reconduzido uma única vez e por igual período. Os trabalhos foram abertos pela Senhora **Joelma Ferreira dos Santos**, que deu boas-vindas aos eleitos e solicitou que a Senhora Aline Silva Serrano, registrasse os trabalhos com zelo e presteza. Continuando a Presidente solicitou a Secretária que procedesse a leitura integral da Ata da Assembleia Geral Extraordinária na qual os mesmos foram eleitos. Após, realizada a leitura da referida Ata, a Presidente

determinou a entrega de cópia da mesma junto com cópia do Estatuto Escolar para cada Conselheiro eleito. Continuando os trabalhos, solicitou que os Conselheiros abrissem o referido Estatuto em seu artigo 14, passando a proceder sua leitura até o artigo 21. Em seguida, solicitou que se apresentassem os interessados as funções de Presidente, Tesoureiro e Secretário para composição da Diretoria do Conselho. Após votação e vencedores por maioria absoluta de votos, foi eleito: **PRESIDENTE, Senhora Joelma Ferreira dos Santos**, casada, Professora, portador do RG nº 2.458.856 SSP/PB e CPF nº 033.440.654-40, residente na Rua Gerônimo Ribeiro da Silva, 171 – São Pedro, na cidade de Dona Inês/PB, representante dos Professores (Associados Efetivos); **TESOUREIRA, Senhora Derivalda Felipe de Araújo**, casada, Professora, portadora do RG nº 1.778.375 SSP/PB e CPF nº 027.200.564-99, residente na Rua Antônio Toscano de Araújo, 409 – São Pedro, na cidade de Dona Inês/PB, representante dos Professores (Associados Efetivos); **SECRETÁRIA, Aline Silva Serrano**, Solteira, Professora, portadora do RG nº 3.188.602 SSP/PB e CPF nº 059.839.724-80, residente na Av. Manoel Pedro – Centro, na cidade de Dona Inês/PB, representante dos associados colaboradores; e, Dando continuidade, passou a realizar a leitura do artigo 22 ao 24 e solicitou aos demais que dentre os Conselheiros não escolhidos para composição da Diretoria, fosse montado o **CONSELHO FISCAL**, conforme artigo 22 do Estatuto Escolar. Assim, ficou constituído, os Senhores: **Liliane de Sousa Andrade**, solteira, Monitora, portadora do RG: 50302942-7, SS/SP e CPF: 478.098.648-66, Residente na rua Professor Francisco Ferreira de Lima Neto, nº 26 – Zona Urbana, na Cidade de Dona Inês/PB – Titular e Micarla Oliveira da Costa, solteira, agricultora, portadora do RG nº 433158-9 SSP/DS e CPF nº 711.396.314-54, residente na Rua Pedro Ferreira de Araújo, SN – Nova Conquista, na cidade de Dona Inês/PB - Suplente; **Elizete Alves de Moraes**, professor, portador do RG nº 2626508 SSP/PB e CPF nº 040.805.954-09, Residente no Sítio Mulungu, Zona Rural –, na Cidade de Dona Inês/PB – Titular e Rosângela Alves Moreira, solteira, portadora do RG nº 1.275.677-2 via SSP/PB e CPF nº 537.495.964-68, residente na Rua: Manoel Pedro, 300 – Centro, na cidade de Dona Inês/PB – Suplente; João Gabriel Ribeiro Moreira, solteiro, Secretário Escolar, portadora do RG nº 003.961.747 SSP/DS -RN e CPF nº 155.432.294-45, residente na Zona Rural, Sítio Salgado, na cidade de Dona Inês/PB – Titular e Natanael Messias dos Santos Silva, solteiro, auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 003.654.784 e CPF nº 105.392.384-81, residente no Sítio Incó, na Cidade de Riachão/ PB. – Suplente; todos Representantes dos Pais de Alunos, ficando a Coordenação do Conselho Fiscal sob a responsabilidade da Senhor, **João Gabriel Ribeiro Moreira**, por ter recebido o maior número de votos dentre os



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal n.º.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM n.º 1796, ano 46, de 10 de abril de 2024

escolhidos. Após realizada todas as escolhas, a Senhora Presidente eleita, Joelma Ferreira dos Santos, reforçou o seu comprometimento em cumprir as normas legais vigentes, em especial as dispostas no Estatuto Escolar, objetivando sempre a efetivação e a qualidade da gestão escolar através da promoção do diálogo e da participação de todos os segmentos da comunidade escolar. Em seguida solicitou que os Conselheiros abrissem o Estatuto em seu artigo 14, passando a proceder sua leitura até o artigo 21 e, do artigo 4º que fala das finalidades do Conselho enfatizando seu inciso X (administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Unidade Executora, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade, prestando contas de sua atuação sempre que solicitado e/ou no cumprimento dos prazos legais estabelecidos). Leu ainda os artigos 18 (competências do Presidente), chamando atenção para o inciso III (administrar, juntamente com o tesoureiro e em consonância com o estatuto, os recursos financeiros da Unidade Executora) e inciso VIII e seus parágrafos (VIII – Os recursos financeiros depositados em contas bancárias desta Unidade Executora Própria – UEx deverão ser movimentados em conformidade com dispostos nos parágrafos Primeiro e Segundo deste inciso./ Parágrafo Primeiro – Os recursos financeiros mencionados no caput deste inciso deverão ser movimentados por meio de cheques nominais assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro da Unidade Executora Própria - UEx, ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético./ Parágrafo Segundo – Na hipótese de a movimentação de recursos efetivar-se por meio eletrônico através de transferências, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessária à movimentação dos valores e, 20 (competências do Tesoureiro), enfatizando o inciso I, que diz: compete ao Tesoureiro, assumir a responsabilidade, junto ao Presidente, da movimentação financeira (entrada, saída e aplicação de recursos). Após a leitura do estatuto, a Senhora Presidente deu por encerrado os trabalhos e ordenou a lavratura desta Ata, que após lida e considerada conforme, será assinada por mim, **Aline Silva Serrano**, que secretariei os trabalhos dessa reunião, pela Presidente e todos os demais membros presentes e registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas para que obtenha seus efeitos legais necessários. 25 de março de 2024.

\*Via física original assinada

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO Nº:** 0032/2024  
**Processo Nº:** 0759/2023  
Registro CGM Nº: 24-00157-1

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0032/2024, que objetiva: INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de MANOEL PAULINO DE ANDRADE DINIZ - R\$ 128.250,00; MARCELO PEREIRA DINIZ - R\$ 278.382,87; PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA ME - R\$ 98.719,50; SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 147.990,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficam convocados os licitantes vencedores para as assinaturas dos termos de contrato.

DONA INÊS, 09 de abril de 2024.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO Nº:** 0037/2024



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1796, ano 46, de 10 de abril de 2024

**Processo Nº:** 0080/2024  
**Registro CGM Nº:** 24-00172-4

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0037/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RECALCHUTAGEM DE PNEUS DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS AGRÍCOLAS E ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES À ESSE MUNICÍPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 68.877,10. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato.

DONA INÊS, 09 de abril de 2024.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº do Contrato:**0293/2024  
**Processo Nº:** 0031/2024  
**Registro CGM Nº** 24-50249-9  
**Contratante** SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
**Contratado** EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
**Fundamento Legal** PREGÃO Nº 0025/2024  
**Objeto** INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO A AQUISIÇÃO E PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLETES DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.  
**Assinatura** 05/04/2024  
**Vigência** 05/04/2024 A 31/12/2024  
**Valor** 164.949,50

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 0188/2024  
**Processo Nº:** 0169/2024  
**Registro CGM Nº:** 24-00249-6

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso I e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0188/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada, para realizar serviços de manutenção mecânica e elétrica, nos veículos conforme placas (RLV-6F78, RLQ-8F0, SKZ-7F80, QSL-6E56, QSL-6E96); RATIFICO o correspondente procedimento do seu objeto a PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA ME - R\$ 17.500,00.

DONA INÊS, 10 de abril de 2024.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº:** 0047/2024  
**Processo Nº:** 0126/2024  
**Registro CGM Nº:** 24-00246-1

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 24 de abril de 2024 às 09:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de um veículo para o PSF, Ambulância tipo A, destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Referente a Emenda Parlamentar nº 115/2023. A reunião ocorrerá no endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal n.º.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM n.º 1796, ano 46, de 10 de abril de 2024

Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.  
Maiores informações [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

DONA INÊS, 08 de abril de 2024.

MARIA GORETE DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO(ELETRÔNICO) N.º: 0046/2024**

**Processo N.º: 0042/2024**

Registro CGM N.º: 24-00250-0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 25 de abril de 2024 às 09:00 horas, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFECÇÃO DE: 2000 APOSTILAS COM NO MÍNIMO DE 200 PÁGINAS CADA, PARA O PROGRAMA "ALFABETIZAR É PRIORIDADE", PROJETO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.. A reunião ocorrerá no endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB. Maiores informações [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

DONA INÊS, 09 de abril de 2024.

MARIA GORETE DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO(ELETRÔNICO) N.º: 0048/2024**

**Processo N.º: 0199/2024**

Registro CGM N.º: 24-00252-6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º

10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 26 de abril de 2024 às 08:00 horas, tendo como objetivo: Abertura de procedimento licitatório, para realizar serviços de: ELABORAÇÃO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) COM MATERIAL, E MÃO DE OBRA POR CONTA DO CONTRATADO, PARA VISITAS TÉCNICAS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, JORNALISTAS E ARTISTAS QUE IRÃO SE APRESENTAR NESTE MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE DIVULGÁ-LO, NOS MEIOS DE COMUNICAÇÕES TURÍSTICOS NA PARAÍBA E NO RIO GRANDE DO NORTE. DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.. A reunião ocorrerá no endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB. Maiores informações [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

DONA INÊS, 09 de abril de 2024.

MARIA GORETE DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>